



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL.
De 16 a 31 / 10 / 2015.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1213/2015.

Autoria: Vereador **PEDRO AURELIANO DA SILVA**.

Denomina de **Marinez Alvino Costa Pereira**, o Posto de Saúde do Sítio Brotas, no Município de Piancó, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em **Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 2015**, a **CÂMARA MUNICIPAL**, por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Marinez Alvino Costa Pereira** o Posto de Saúde localizado no Sítio Brotas, Zona Rural do Município de Piancó.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações previstas no Orçamento do Município de Piancó.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piancó - PB, em 26 de Outubro de 2015.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito